

**CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 008/2018**  
**Seleção de Professor Formador para Cadastro de Reserva**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas nas matrizes curriculares para o 1º ano dos cursos de Bacharelado em Administração Pública e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, conforme Anexos II e III a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** em 2018.

**1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva, quando convocados para ministrar a disciplina, receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPEs) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal nº 11.502, de 11/07/2007, a Portaria MEC nº 1243, de 30/12/2009, a Resolução FNDE nº 15, de 4 de dezembro de 2015, a portaria MEC/CAPEs nº 183 de 20/10/2016, a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

1.2 O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina selecionada no curso escolhido, ao qual o Professor Formador se vinculará, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, que regulamentou a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPEs sendo, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

**2.DO CRONOGRAMA:**

2.1. O cronograma para este certame é o seguinte:

Inscrições	De 16 a 27 de abril de 2018.
Homologação das inscrições	Até 9 de Maio
Análise de Currículo e Realização de Prova Didática	De 14 a 19 de maio de 2018.
Divulgação do resultado Final da chamada	A partir de 26 de maio de 2018.
Prazo para recursos	48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do resultado final.
Curso de Formação em EaD	Junho de 2018.

**3.DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS**

3.1 O cadastro de reserva será estabelecido, por curso, dentre as disciplinas disponíveis para o primeiro ano e que serão ministradas, ordinariamente, durante o ano letivo de 2018, conforme abaixo.

<b>CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Curso</b>	<b>C.H. TOTAL</b>	<b>Requisito(s)</b>
Ciência Política	60	Graduação em Administração, Ciências Sociais ou Direito
Contabilidade Geral	60	Graduação em Contabilidade
Matemática para Administradores	60	Graduação em Matemática, Administração ou Ciências Contábeis.
Teorias da Administração II	60	Graduação em Administração
Macroeconomia	60	Graduação em Economia

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA</b>		
<b>Curso</b>	<b>C.H. TOTAL</b>	<b>Requisito(s)</b>
Planejamento Estratégico Governamental	30	Bacharelado em Administração, Economia ou Ciência Política e doutorado

		em áreas afins.
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	Bacharelado na grande área das Ciências Sociais Aplicadas e doutorado em áreas afins.
Redes Públicas e Cooperação em Ambientes Federativos	30	
Cultura e Mudança Organizacional	30	Bacharelado em Administração, Economia, Ciência Política, Psicologia e doutorado em áreas afins.
Comportamento Organizacional	30	
Gestão Operacional	45	Bacharelado em Economia, Administração ou Ciências Contábeis e doutorado em áreas afins.
Gestão Logística	30	
Plano Plurianual e Orçamento Público	45	

3.2 Cada candidato poderá concorrer em uma única disciplina por curso.

#### **4.DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS DE INSCRIÇÃO**

4.1 Experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada, conforme quadro de disciplinas constantes do item 3.1 desta chamada.

4.2 Experiência comprovada no magistério superior na modalidade educacional a distância, ou comprovação de participação de pelo menos 70 (setenta) horas em cursos de formação em EaD, voltadas à Práticas Pedagógicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 Conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

4.4 Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, videoaulas, videotutoriais, etc.).

4.5. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

4.6 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades necessárias de Professor Formador presencial e a distância necessárias, durante a realização da disciplina, no ano letivo de 2018.

4.7 Ter disponibilidade de deslocamento para todos os polos onde o curso/disciplina estará sendo ofertada, para realizar os encontros presenciais (ao menos um em cada polo, para cada disciplina ministrada), cuja cidade de origem destes deslocamentos será, para todos os fins, única e exclusivamente, na cidade de Dourados MS.

#### **5.DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

5.1. Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato docente no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/dead> no ícone "Editais".

5.2. Cópia simples dos seguintes documentos:

I.Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II.CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III.Título eleitoral com os respectivos **comprovações de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;

IV.Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

V.Comprovante de residência (água, luz, telefone);

VI.Diploma de curso da graduação;

VII.Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior;

VIII. Experiência comprovada no magistério superior na modalidade educacional a distância;

IX. Declaração de próprio punho de que possui conhecimentos de informática (sistema Microsoft Office, Internet e Moodle) e de que possui disponibilidade de tempo para deslocamentos entre os pólos;

5.3. Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos

respectivos comprovantes.

5.4. Cópia do Currículo Lattes documentado (cópia simples).

5.5. A ficha de inscrição, a documentação de cunho pessoal e de pontuação, e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados e identificados em sequência, conforme o anexo I desta Chamada (Não há necessidade de índice);

5.6. Os documentos constantes nos subitens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 deverão ser encaminhados, **exclusivamente via SEDEX**, para a Diretoria de Educação a Distância, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 2, no seguinte endereço:

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_, na disciplina de \_\_\_\_\_.

Diretoria de Educação a Distância  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Bloco B, Piso Superior.  
Cidade Universitária de Dourados  
Caixa Postal 351 - Dourados/MS,  
CEP 79.804-970

5.7. O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO  
CURSO E DISCIPLINA PARA A QUAL SE INSCREVEU

5.8. Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil, bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, relacionados aos cursos de Graduação e Pós- graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

## **6.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/dead> no ícone "Editais", no período estabelecido no item 2 desta Chamada, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados as provas.

6.2. Será indeferida a inscrição:

- I - que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos nesta chamada;
- II - cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;
- III - quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto nesta chamada;
- IV - quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em sequência conforme o quadro constante do anexo I desta Chamada.

## **7.DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção constará de análise de currículo e prova didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Cada candidato poderá concorrer em apenas uma disciplina, por curso, dentre as constantes dos quadros do Item 3 desta chamada.

7.4. A banca examinadora será composta por professores da UEMS e/ou professores convidados, que realizará a seleção e classificação das inscrições segundo os critérios estabelecidos nesta Chamada.

7.5. Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva, por curso/disciplina, conforme especificados acima poderão ser chamados, em caráter temporário, a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, de acordo com sua necessidade e dentro do prazo de validade deste edital.

7.6. Os candidatos selecionados deverão participar do Curso de Formação em EaD, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, bem como receber capacitação

específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação neste curso de Formação é condição obrigatória para o exercício da função de Professor Formador.

#### 7.7. Análise do Currículo

7.7.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens constantes da Ficha de Avaliação do Currículo do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no Anexo I desta Chamada, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).

#### 7.8. Prova Didática

7.8.1 A prova didática será realizada em Dourados, em locais a serem informados oportunamente, nas datas previstas no Cronograma constante do Item 2, e consistirá na apresentação de um plano de trabalho/ensino para a disciplina pretendida pelo candidato, detalhando na metodologia, como ela será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional da UEMS, plataforma *Moodle*, segundo ementa e objetivos propostos para a disciplina e constantes dos Anexos II, III, IV e V, respectivamente, para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública.

7.8.2 O plano de trabalho/ensino conterá, necessariamente, as seguintes informações: Ementa, Objetivos (Gerais e Específicos), Conteúdo Programático, Metodologia e Avaliação.

7.8.3 A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

7.8.4 Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do plano de trabalho/ensino, referente a disciplina pretendida, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

7.8.5 A não apresentação destas cópias acarretará a eliminação do candidato deste processo seletivo.

7.8.6 Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

7.8.7 Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Domínios dos conteúdos específicos, tendo como referência para análise o plano de trabalho/ensino e a exposição;	3,0
Proposta de utilização das ferramentas disponíveis no ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma <i>Moodle</i> .	3,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e avaliação)	3,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

7.8.9 O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou extrapolar o tempo máximo perderá um ponto na avaliação da prova didática, estando esse tempo rigorosamente marcado.

#### 7.9 Critérios de classificação

7.9.1 Farão parte do cadastro de reserva, em ordem decrescente de classificação, os candidatos que não forem desclassificados na Análise do Currículo Lattes e cuja nota final da prova didática seja igual ou superior a 7,0 (sete).

7.9.2 A nota final de classificação será a média simples das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo:

- A. Análise do Currículo Lattes;
- B. Prova Didática;

#### 7.10 Critérios de desempate

7.10.1 Maior nota na análise de currículo.

7.10.2 Maior nota na Prova didática.

7.10.3 Maior tempo de atuação em EaD.

7.10.4 Maior idade.

7.11 Do Resultado Final

7.11.1 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

7.12 Curso de Formação em EaD

7.12.1 O curso de formação em EaD será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalizando 70 (setenta) horas, cujo período de realização dar-se-á conforme previsto no Cronograma constante do item 2 desta chamada.

7.12.2 Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores deste processo seletivo.

7.12.3 A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na eliminação automática do cadastro de reserva.

7.12.4 A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

7.12.5 Durante o período de participação no Curso de Formação os participantes não receberão bolsa mensal ou qualquer ajuda de custo.

7.12.6 Os participantes do Curso de Formação receberão certificação referente ao referido curso.

7.12.7 É facultado ao candidato a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD, que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância" e "Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle" cuja carga horária total não seja inferior a 70 (setenta) horas.

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES**

8.1 Contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso;

8.2 Orientar e acompanhar os tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves que porventura houver nos conteúdos;

8.3 Superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais;

8.4 Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

8.5 Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

8.6 Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

8.7 Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

8.8 Mediar a comunicação de conteúdos entre os tutores e os cursistas;

8.9 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

8.10 Apoiar os tutores no desenvolvimento de suas atividades;

8.11 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

8.12 Estabelecer contato com os alunos/ cursistas e mediar as atividades pedagógicas;

8.13 Colaborar com a coordenação do curso nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;

8.14 Participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

8.15 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do coordenador de curso responsável;

8.16 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos;

8.17 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado pela coordenação e/ou Diretoria de Educação a Distância.

8.18 Preparar todo o material (aula, vídeoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais etc.), inclusive para a reoferta da disciplina sendo: no mínimo 3 atividades não presenciais; 1 atividade presencial; e 1 avaliação presencial, 1 avaliação optativa e um exame final e igual número de atividades/avaliação para a reoferta

8.19 Responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para o qual tenha sido selecionado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações, bem como para a reoferta da disciplina, para o qual não haverá pagamento de bolsa específica, ficando estas atividades abarcadas pelo recebimento das bolsas relativas à primeira oferta da disciplina.

8.16 Observar toda a legislação relativa aos cursos de graduação, pós-graduação e EaD da UEMS e da UAB.

## **9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

9.1 Uma vez convocado, segundo necessidade do curso, de acordo com normas da CAPES, em especial a Portaria número 183/2016, cada professor formador receberá, para a oferta de Disciplina Convencional, uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

9.2 Nos termos do artigo 5º, caput e parágrafo único, da PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, sendo vedado, ainda, o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

9.3 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I – houver a substituição do Professor Formador ou cancelamento de sua participação no curso;

II – forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições de Professor Formador;

III – for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

IV – o desempenho do Professor Formador for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliações institucionais instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

9.4 O Professor Formador cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III e IV acima, deixarão de compor o quadro de reserva para os cursos previstos nesta chamada.

9.5 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

9.6 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007 e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere esta chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O professor formador poderá, a critério da Coordenação UAB, participar ou não como professor conteudista do material utilizado pelo aluno.

9.2 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por curso e por disciplina, conforme especificados nos quadros constantes do Item 3 desta chamada, poderão ser convocados a qualquer momento durante a oferta das referidas disciplinas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/disciplina e em caráter temporário.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino – PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Diretoria de Educação a Distância, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Coordenações de Cursos;

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.3 Em caso de desligamento do bolsista será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS;

10.4 Os professores formadores que forem convocados para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

10.5. Excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outras disciplinas do curso, segundo conveniência da Coordenação UAB da UEMS e da Diretoria de Educação a Distância.

10.6 Além do disposto nesta chamada, o candidato e, se aprovado, o bolsista observará toda a normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na Modalidade Educacional a Distância.

10.7 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: [diretoria.ead@uems.br](mailto:diretoria.ead@uems.br) ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 13 de abril de 2018.

**João Mianutti**

Pró-Reitor de Ensino

**Luciana Ferreira Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

**Wander Matos de Aguiar**

Diretor da Diretoria de EAD UEMS

**Maria da Silva Peixoto**

Coordenadora UAB UEMS

**ANEXO I - TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO**

<b>Ord.</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Condição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação do (a) Candidato (a)</b>
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência como Docente em curso superior da UEMS na área em que pleiteia a vaga.	Func. Público/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	5	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD da UEMS, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func. Público/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	7	3	
05	Experiência como Docente em curso superior – outras IES - na área em que pleiteia a vaga.	Func. Público/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	2	3	
05	Experiência como Docente em curso superior EaD – outras IES, na área ou área afim em que pleiteia a vaga.	Func. Público/CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	3	3	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 30 horas	1	3	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	3	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	2	3	
13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	1	5	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga Docente - documentado	Orientador	Certificado/Atestado	5	4	



15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas – documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	3	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor – documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas- documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO</b>						
<b>PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA</b>						

**Observação:** Será pontuada somente a maior titulação.

**ANEXO II – EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO 1º ANO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>Disciplinas da 1º série</b>	<b>CargaHorária</b>
Ciência Política	60
Contabilidade Geral	60
Matemática para Administradores	60
Teorias da Administração II	60
Macroeconomia	60

**CIÊNCIA POLÍTICA**

**60 horas – 4 créditos**

Objetivo: Realizar uma aproximação com a análise, planejamento, implementação e controle de políticas públicas.

Ementa: O pensamento político clássico: o conceito clássico e moderno da política. Estado e sociedade. Liberalismo e Socialismo. Democracia direta e representativa. Os atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Sufrágio e sistemas eleitorais; Planejamento e tomada de decisões. Decisões políticas, estratégicas, táticas e operacionais, análise política: estudo das categorias, conceitos e problemas básicos da ciência política, tais como: dominação, poder, conflito, autoridade e legitimidade. Política, participação e informação. Sistema político clássico e contemporâneo e sua influência em políticas empresariais. Destacando a importância de seu conhecimento para a Administração e relacionando-os com a realidade política brasileira atual.

**CONTABILIDADE GERAL – 60 horas – 4 créditos**

Objetivo: Dotar o aluno de competências básicas para uma prática adequada em relação a registros e controles do sistema financeiro nas organizações públicas.

Ementa: Elementos de Contabilidade: definições. Aplicação. Exigências legais e finalidades de Contabilidade. Organização das unidades econômicas. Patrimônio. Gestão. Controle e crédito. Fatos contábeis e econômicos. Aspectos fundamentais da teoria contábil. Registros e sistemas contábeis. Relatórios contábeis. Apuração do resultado do exercício. Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício. Análise de questões contábeis.

Bibliografia:

Equipe de Professores da FEA/USP- "Contabilidade Introdutória"- Livro Texto e de Exercícios. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

MARION, J.C. - "Contabilidade Empresarial". São Paulo: Atlas.

GOUVEIA, N, "Contabilidade Básica". São Paulo:MacGraw-Hill.

**MATEMÁTICA PARA ADMINISTRADORES – 60 horas – 4 créditos**

Objetivo: Reativar conhecimentos matemáticos rudimentares necessários para o exercício das funções de gestor público.

Ementa: Teoria dos Conjuntos. Matrizes. Sistemas de equações lineares. Funções. Limites. Continuidade. Derivadas. Aplicação do conteúdo estudado em problemas administrativos.

**TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II – 60 horas – 4 créditos**

Objetivo: Aprimorar a sensibilidade e visão sistêmica do aluno para a análise da organização e seus processos gerenciais.

Ementa: Composição Organizacional: conceitos básicos sobre estrutura organizacional e o processo de organização. O estudo do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão por função e gestão por processos. Sistema administrativo e mudança organizacional.

**MACROECONOMIA – 60 horas – 4 créditos**

Objetivo: Dotar o aluno de capacidade de análise da conjuntura macroeconômica e sua interferência na gestão das políticas públicas.

Ementa: Fundamentos da análise macroeconômica; Problemas macroeconômicos; Modelos macroeconômicos; Contabilidade Nacional; Determinantes da demanda e oferta agregada; Moeda, juros e renda; Relações com o exterior; Equilíbrio geral; Política econômica; O papel do governo; Inflação.

### **ANEXO III – EMENTA E OBJETIVOS - DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H.</b>
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
Planejamento Estratégico Governamental	30
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	30
Cultura e Mudança Organizacional	30
Comportamento Organizacional	30
Redes Públicas e Cooperação em Ambientes Federativos	30
Gestão Operacional	45
Gestão Logística	30
Plano Plurianual e Orçamento Público	45

#### **DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO**

##### **Ementa**

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI. - Federalismo e governo de elites na primeira República (Abrúcio, 1998, cap. 1; Bresser-Pereira, 2001). Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945) (Souza, 1976, cap. IV. Santos, 1979, cap.4). Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964) (Souza, 1976, cap. V; Lessa, 1983, Soares, 1973). Autoritarismo e redemocratização (Abrúcio, 1998, cap. 2; Bresser-Pereira, 2001; Santos, 1979, cap.5, Reis, 1978, Diniz, 1997).

##### **Objetivo**

Possibilitar ao aluno a compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

#### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL**

##### **Ementa**

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

##### **Objetivo**

Levar o aluno a pensar e agir estrategicamente na esfera pública proporcionando conhecimentos de análise e metodologias de planejamento estratégico governamental.

#### **O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS**

##### **Ementa**

Problemas de cunho sócio-econômico como os relacionados à distribuição de renda e riqueza, à geração de trabalho e renda, à inclusão social, à realização de reformas, ao aumento da transparência e da participação popular. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões. Problemas regionais.

##### **Objetivo**

Proporcionar elementos para o contexto brasileiro atual, colocando em destaque problemas de natureza política, social e econômica.

#### **INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA**

##### **Ementa**

Indicadores Sociais: do conceito às medidas; Indicadores e os diagnósticos socioeconômicos. Principais Pesquisas e Fontes de Dados e de Indicadores Sociais; Principais produtores de dados e indicadores no Brasil. Formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores de programas especificados nos Planos Plurianuais e monitoramento da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos orientados para o planejamento governamental. Sistemas de Monitoramento, Transparência, accountability e controle social do gasto público. Avaliação de desempenho dos programas e dos órgãos públicos.

##### **Objetivo**

Dotar os alunos de conhecimentos de natureza técnico-instrumental para o pensamento e a gestão estratégica, tática e operacional, oferecendo elementos para a

elaboração políticas racionalizadas por sistemas de construção de indicadores que permitam a correta análise a avaliação de sua eficiência, eficácia e efetividade.

## **CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL**

### **Ementa**

Importância da cultura na implementação das mudanças organizacionais. Modelos de gestão das organizações. O binômio: descontinuidades administrativas e os processos de institucionalização. Governo, projetos políticos, construção de governança e projetos de mudanças. Desenvolvimento Organizacional – DO, e Aprendizagem Organizacional – AO. Comunicação interna e externa, na busca de alinhamento das mudanças e comprometimento dos atores participantes. Mudanças Organizacionais: fatos geradores, tipologias e modelos básicos de gestão de mudanças. Processos de institucionalização em órgãos públicos: a cultura brasileira, e a descontinuidade administrativa. Governabilidade, Projetos de Mudanças e resistências culturais das estruturas existentes. Mudanças, desenvolvimento organizacional e aprendizagem nas organizações públicas. Comunicação – fator estratégico na implementação de mudanças.

### **Objetivo**

Dotar os alunos, dos conhecimentos de natureza técnico instrumental, sobre o funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos da cultura e mudança organizacional, no contexto da implementação de uma governança que seja efetiva face à alternância dos projetos políticos de governos.

## **COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL**

### **Ementa**

Visão sistêmica das organizações. Abrangência do Comportamento Organizacional, micro, meso e macrocomportamento organizacional, no fortalecimento da governança das organizações. Culturas de “processo” no serviço público. Poder e Cultura na institucionalização das redes organizacionais federativas. Modelos de Gestão e os desenhos organizacionais nas organizações públicas. Conflito e negociação no desenvolvimento da governança. Poder, autoridade e teorias abrangentes de liderança.

### **Objetivo**

Transmitir conhecimentos de natureza técnico-instrumental acerca do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos de natureza comportamental no contexto do desenvolvimento de uma governança autossustentável face à valorização dos ambientes externos das organizações.

## **REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO EM AMBIENTES FEDERATIVOS**

### **Ementa**

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, o respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões, Parcerias Público Privadas - PPPs, Consórcios.

### **Objetivo**

Disponibilizar, aos alunos, conhecimentos teóricos e instrumentos de análise da formação de redes na gestão pública e fazê-los conhecer sua importância nos processos de desenvolvimento local e regional.

## **GESTÃO OPERACIONAL**

### **Ementa**

Controle pela Sociedade e pelo Estado e a prestação de contas da administração pública. A gestão de processos e projetos e os dispositivos normativos dos sistemas estruturadores das áreas de apoio à execução. Gestão de Demanda e de Capacidade instalada na prestação de serviços públicos. Gestão de conformidade e de riscos operacionais face às restrições de recursos. Controladoria e Sistemas de Informações – o uso intensivo de soluções de TIC internamente e nas relações com agentes, intervenientes e sociedade em geral.

### **Objetivo**

Dotar os participantes com conhecimentos de natureza técnico instrumental acerca do funcionamento organizacional, com particular destaque para elementos que viabilizam a execução do plano de ação, sejam eles caracterizados como contínuos ou situacionais no contexto das estruturas públicas e sociais de acompanhamento, avaliação e controle voltados para: (1) a conformidade das ações realizadas e (2) a aprendizagem relativamente ao Plano.

## **GESTÃO LOGÍSTICA**

### **Ementa**

Introdução a Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

**Objetivo**

Possibilitar a compreensão sobre como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

**PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO**

**Ementa**

Instrumentos de Gestão do Estado: Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - LOA e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade. PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais. Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão. A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais. O orçamento no legislativo e as ementas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

**Objetivo**

Permitir o conhecimento dos instrumentos de gestão do Estado, no contexto não só do financiamento da capacidade governativa do plano, mas também da revisão das políticas de governo.